



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 04/2017

Senhor Presidente e demais Vereadores:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigente, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que por gentileza seja tomada as devidas providencias para que se apronte faixas de pedestres e placas de advertência de velocidade de trânsito e som frente as igrejas e departamentos públicos desta cidade.

JUSTIFICATIVA

Tal pleito se apresenta necessário porque em tais locais há um grande fluxo de pessoas transitando e, em especial crianças, que muitas vezes não possuem o devido cuidado em atravessar as ruas.

Justifica-se na medida em que alguns motoristas não respeitam as regras de velocidade, podendo vir a ocorrer algum acidente grave com os munícipes desta cidade.

Impende ressaltar que as faixas frente às igrejas e departamentos públicos devem ser implantadas depois de devidamente verificada sua viabilidade, isso porque há ruas em que o fluxo é respeitado e outras que não.

E ainda, a indicação referente às igrejas, deve-se atentar as que possuem sedes próprias, isso porque as que não possuem há grandes possibilidades de lá mudarem. Nestas igrejas indico uma placa móvel de regulamentação de trânsito para que seja removível caso haja mudança.

Por fim, indico placas de regulamentação e proibição de som alto frente a tais locais, isso porque deve haver o devido respeito.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 02 de fevereiro de 2017.

ANSELMO DA SILVA COELHO
Vereador – PROS